



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. PMC 45/2019, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS DA ÁREA ONDE ENCONTRA-SE CONSTRUÍDA A ESCOLA MUNICIPAL FREI FABIANO GADZINSKI.**

No dia **06/06/2019**, O **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Gilberto dos Passos, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **AGRIMAPAS ASSESSORIA AGRO FLORESTAL LTDA**, inscrita no CNPJ N° 104812910001-30, com sede na Rua Coronel Albuquerque, 850, Centro, Canoinhas, neste ato representado pelo Sr. **Marlon Joao Czerniak**, inscrito no CPF n° 04739246929, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente aditivo de contrato.

**I – DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA TERCEIRA (PRAZO DE ENTREGA E DA EXECUÇÃO)**

A vigência do contrato que era até 28/06/2019, passará a ser até **15/07/2019**, conforme memorando n° 2366/2019 encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento.

**II – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**

Contratante

**Gilberto dos Passos**

Prefeito

**AGRIMAPAS ASSESSORIA AGRO FLORESTAL LTDA**

Contratada

**Marlon Joao Czerniak**

Representante

**Visto: Winston Beyersdorff Lucchiari**

Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_.

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: